

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 081/2019-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 081/2019-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém/PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa **GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.197.100/0001-39, Inscrição Estadual nº 15.306.937-6, IM: 190219-0, situada à Av. Generalíssimo Deodoro, nº 320, Bairro do Umarizal, CEP: 66.055-240, Belém/PA, telefones nº: (91) 3236-2429 e (91) 98804-3121, e-mail: venda@gtecinformatica.com / gteccompras@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **GILBERTO MONTEIRO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Belém/PA, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do contrato original, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto “serviços de manutenção preventiva e corretiva continuada em portas de vidro temperado, cancelas e portões automatizados, instalados nos imóveis pertencentes ao Ministério Público, com fornecimento, sem ônus para o MPPA, de peças e demais materiais necessários à execução dos serviços (Lote II – Polo Belém II)”, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 026/2019-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/07/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Clausula Nona, item 9.1, do contrato em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Funcional Programática: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica

FONTE: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém(PA)., 05 de Julho de 2023.

PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158

Assinado de forma digital por PARA
MINISTERIO PUBLICO:05054960000158
Dados: 2023.07.05 09:09:27 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

GILBERTO DE AZEVEDO
MONTEIRO:61272914291

Assinado de forma digital por
GILBERTO DE AZEVEDO
MONTEIRO:61272914291
Dados: 2023.07.04 07:53:43 -03'00'

GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
Contratada

Testemunhas:

1.

FRANK SINATRA DE
AZEVEDO
MONTEIRO:57543453215
Assinado de forma digital por
FRANK SINATRA DE AZEVEDO
MONTEIRO:57543453215
Dados: 2023.07.03 14:19:40 -03'00'

2. **ANDREA MARA**
CICCIO:18909639253

Assinado de forma digital por
ANDREA MARA CICCIO:18909639253
Dados: 2023.07.03 13:55:22 -03'00'

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 958244

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Resolução nº 18/2023 – MPC/PA – Conselho Superior

Indefere o afastamento do Procurador-Geral de Contas para gozo de período de licença-prêmio.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Memorando n. 57/2023 – PGC/MPC/PA, por meio do qual o Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, solicita o gozo das duas parcelas de licença-prêmio, relativa ao triênio ininterrupto de efetivo exercício no serviço público (14/01/2020 a 13/01/2023), para os períodos de 16/08/2023 a 14/09/2023 (30 dias) e de 15/09/2023 a 14/10/2023 (30 dias);

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas (PAE n. 2023/740159, seq. 3);

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 17-I, da Lei Complementar n. 09/1992, e 17, VI, do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, no entanto, a imperiosa necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, em razão da imperiosa necessidade de serviço, o afastamento do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para gozo de 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, relativa ao triênio 2020/2023, requerida para os períodos de 16/08/2023 a 14/09/2023 (30 dias) e de 15/09/2023 a 14/10/2023 (30 dias).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 4 de julho de 2023.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS
Membro nato
DEÍLA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL
Membro nato
STANLEY BOTTI FERNANDES
PROCURADOR DE CONTAS
Membro eleito
DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
PROCURADORA DE CONTAS
Membro eleito

Protocolo: 959295

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 094/2023-MP/PA.

Núm. da Dispensa de Licitação: 12/2023-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SEA TELECOM LTDA (CNPJ nº 25.450.139/0001-68).

Objeto: prestação, pela CONTRATADA, de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Magalhães Barata/PA.

Data da Assinatura: 05/07/2023.

Vigência: 06/07/2023 a 06/07/2024.

Valor global: R\$2.609,90 (dois mil seiscentos e nove reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758; Elemento de

Despesa: 339040; Fonte: 01 500 0000 01.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 959148

Núm. do Contrato: 093/2023-MP/PA

Dispensa de Licitação: nº 010/2023-MPPA

Processo: Gedoc nº 109330/2023.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa IG NETWORK SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. (CNPJ 27.272.596/0001-35).

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação do Serviço de Conexão à Internet, para Unidades Remotas do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), especificamente para o Município de Curralinho.

Valor Total: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para um período de 06 (seis) meses.

Fundamento Legal: artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

Data da Assinatura: 04/07/2023

Data de divulgação no PNCP: 04/07/2023

Vigência: 05/07/2023 a 05/01/2024.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 3390-40 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários;

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 959143

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 3º

NÚM. DO CONTRATO: 081/2019-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME (CNPJ nº 12.197.100/0001-39)

Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva continuada em portas de vidro temperado, cancelas e portões automatizados, instalados nos imóveis pertencentes ao Ministério Público, com fornecimento, sem ônus para o MPPA, de peças e demais materiais necessários à execução dos serviços (Lote II – Polo Belém II).

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Nona, item 9.1, do contrato em apreço.

Vigência do aditamento: 12/07/2023 a 11/07/2024.

Data de Assinatura: 05/07/2023.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 959230

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3678/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 128625/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: FLORIANO KENJI YOKOYAMA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4

MATRÍCULA: 999.3375

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Cametá/Pará

PERÍODO(S): 19/06/2023 - 20/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Prestar apoio técnico para vistoria das instalações elétricas em obra da nova sede da PJ de Cametá, Contrato nº 030/2021

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 04 de julho de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3679/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 131533/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: EVALDO JEFFERSON BRAGA CASTRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 333.329